

## PORTARIA Nº 1.666, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 3184/2023, resolve:

Conceder pensão estatutária a ANTÔNIO CARLOS PASSOS DE CARVALHO, filho do ex-Juiz Classista aposentado Carlos Antônio Martins de Carvalho, a partir de 31/05/2023 (data do requerimento de habilitação tardia), a ser rateada em quotas iguais com MÁRIO PASSOS DE CARVALHO, à base de 100% da aposentadoria recebida pelo ex-Juiz Classista na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e uma cota familiar de 70%, para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no art. 23, §2º, I e II e §4º, da EC nº 103/2019; art. 16, I e art. 77 caput e §2º, incisos II, III e IV, da Lei nº 8.213/91 e art. 10, §§ 2º e 4º, I e II, da Seção IV, da Portaria MTP 1.467/2022; art. 40, §8º, da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Conceder a isenção do Imposto de Renda vindicada por ANTÔNIO CARLOS PASSOS DE CARVALHO, a partir de 31/05/2023, data da concessão da pensão, por ser portador de doença incluída no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e no artigo 35, inciso II, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 9.580/18, conforme laudo pericial da Junta Médica deste Tribunal.

JEFFERSON MURICY

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO TRT6-GP Nº 711, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 15094/2023 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER o servidor GERBERTO FONSECA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 2ª Região, mediante permuta com o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor GERBERTO FONSECA BRAGA;

III. LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA na CQP - aguardando lotação definitiva.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

## ATO TRT6-GP Nº 741, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 19.451/2023 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER a servidora TAIONARA MOREIRA MILANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 4ª Região, mediante permuta com a servidora BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquela Corte;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora TAIONARA MOREIRA MILANI;

III. LOTAR a servidora BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS na CQP - aguardando lotação definitiva.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 321, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO 57083/2023-TCU/SEPROC, o qual notifica do despacho proferido pelo Ministro Relator Jorge Oliveira, determinando a suspensão dos efeitos dos itens 1.7, 1.7.2, 1.7.2.1 e 1.7.2.3, do acórdão 11.424/2023 - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 16/11/2023, os efeitos do Ato nº 309/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9/11/2023, que alterou o art. 1º, do Ato 109/2021, que concedeu pensão por morte de forma vitalícia à MARIA JUSSARA RAMOS DE ALMEIDA alterando o valor dos proventos de sua pensão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

## ATO Nº 326, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 52/2023, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.644/1979, ocupado pela servidora CAMILA SANTOS FABRE, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 20/11/2023.

ANA CAROLINA ZAINA

## COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

## PORTARIA CODAF Nº 319, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar DAIANA TRYBUS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe De Gabinete (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 4/2023);

II - designar MARIANA CESTO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe De Gabinete (c-9406), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 23, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor De Gabinete (c-9412), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 4/2023).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Remoção, por permuta, entre os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0006559-25.2023.5.10.8000, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor MURILO BALDI SQUINCA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante PERMUTA com a servidora daquele Regional, Bárbara Duarte de Lima Pereira, com efeitos a partir de 27/11/2023.

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT13 CGP Nº 681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e de acordo com o Proad nº 10714/2023, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor DIOGO STRICKER COSTA (matrícula nº 201.371.170), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 15 (quinze) dias para trânsito ao servidor DIOGO STRICKER COSTA (matrícula nº 201.371.170), Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 27 de novembro de 2023.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO CPV Nº 285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 32030/2023, resolve:

Tornar sem efeito, por motivo de desistência apresentada pela candidata, a nomeação de ANDREA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, efetivada pelo Ato CPV nº 277, de 13/11/2023, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, em 17/11/2023, página 75.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 33703/2023, resolve:

Nº 1.104 - Remover, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2023, JAILTON LEITE DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Sumaré para a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

Nº 1.105 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHEL AQUINO DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Sumaré, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA GP/SGPE Nº 3.703, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.331/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07, e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover o servidor FÍLIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor DIOGO STRICKER COSTA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fundamento na Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.377, de 10 de agosto de 2018, que removeu o servidor FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora LUCIANA LISITA RIBERA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## PORTARIA GP TRT 19 Nº 599, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD nº 5.202, de 14/8/2023 e 6.428, de 06/10/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Eliana Lôbo Arcajo, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Penedo.

Art. 2º Remover a servidora da Vara do Trabalho de Penedo para a 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-5, da Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

